



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180

Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 05372/2024

Fica por este instrumento, notificado “Instituto de Proteção à Primeira Infância” – CNPJ: 48.555.783/0001-04, com o ramo de atividade de Educação Infantil - Creches, sito à Rua Doutor Souza Pinto, Nº 27, bairro: Centro, Município de Guaratinguetá-SP, CEP 12501-050.

“NA INSPEÇÃO REALIZADA EM 05/11/2024 FORAM OBSERVADAS DEFICIÊNCIAS QUE ACARRETAM RISCOS E TÊM IMPLICAÇÃO NA QUALIDADE SANITÁRIA DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS. AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS, DEVEM SER PROCEDIDAS CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO, FIXANDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”

1. Fica orientado a providenciar telas milimétricas de proteção para todos os ralos na área externa de modo a prevenir a proliferação de dengue.
2. Fica orientado a providenciar lixeira com tampa e pedal para todo o estabelecimento e tela milimétrica de proteção nas áreas onde houver manipulação e guarda de alimentos nas aberturas (janelas). *(banheiro)*
3. Fica orientado a providenciar portão de proteção para dificultar o acesso de crianças na saída de emergência existente localizada em frente a sala 2 (por risco de queda em escada).
4. Fica orientada a não misturar cobertor e lençol utilizados nas crianças (mantê-los individualizados e protegidos por embalagem).
5. Providenciar protetor (tampão) para as tomadas elétricas.
6. Providenciar conserto de azulejo em pias (lavatórios) de sanitários e onde necessário.
7. Providenciar fechamento de vão em tampa de acesso ao forro existente no sanitário masculino.
8. Providenciar o azulejamento das paredes do banheiro até o teto, preferencialmente. O barrado é aceitável desde que de cor clara, lisa e impermeável.
9. Providenciar POP (Procedimento Operacional Padronizado) de limpeza de brinquedos para a sala 3, sala de vídeo, bem como tampão para tomadas elétricas dificultando o acesso às crianças.
10. Providenciar a troca de vidro danificado de vitrô de banheiro feminino bem como conserto de azulejo de pia.
11. Providenciar a retirada de materiais em desuso acumulados no estabelecimento bem como organizar os locais a eles destinados.
12. Não reutilizar caixas de ovos para trabalhos escolares devido aos riscos de contaminação por salmonella.
13. Identificar as portas de todos os ambientes, onde necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180

Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

14.Providenciar forro tipo PVC para o banheiro destinado para uso dos professores, bem como consertar área vazada existente junto ao teto. / DML

15.Depósito para a guarda de material de limpeza (DML) - identificar. Uso exclusivo para a guarda de material de limpeza, não utilizar como depósito de materiais de construção, etc.

16.Providenciar reforma (reboco) nos locais onde necessários.

17.Providenciar fitas de segurança amarelas e zebreadas para indicar os locais de degraus (desníveis) de escadas de modo a aumentar a segurança sinalizando-os.

18.Providenciar fechamento de vão existente no teto entre banheiro e área de lavanderia de modo a evitar contaminação (tipo dry-wall) devendo o mesmo ser liso, impermeável e resistente.

19.Providenciar a troca de lâmpadas onde necessárias por lâmpadas de led.

20.Apresentar a rotina de limpeza e troca de filtros de bebedouros de água utilizados.

21.Manter a porta de tela milimétrica da sala de manipulação (cozinha) sempre fechada durante a manipulação de alimentos.

22.Providenciar portinhola com tela milimétrica de proteção para a boqueta de dispensação de alimentos entre a cozinha e o refeitório.

23.Providenciar a identificação de tomadas elétricas na sala dos professores, retirar fio exposto, providenciar proteção antiquedas para lâmpadas fluorescentes ou substituí-las por led.

24.Providenciar a troca de porta de banheiro e batentes danificados bem como pontos com mofo onde necessário.

25.Providenciar adequação da ventilação da cozinha.

“O NÃO CUMPRIMENTO DAS CORREÇÕES NECESSÁRIAS ACIMA DESCRITAS, IMPLICARÁ NAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.”

DATA: 07.11.2024

Maíra M. O. Carvalho

NOTIFICADO

Ernani José da Silva
RG. 15.857.699-8 SSP/SP
Agente Sanitário
Credencial 6189

William Marcelo Ferraz
Agente Sanitário
Credencial VISA - 13432

Autoridade Sanitária

Fernando H. E. Santos
Agente Sanitário
Matrícula 21953

166.1902.498-62

CPF

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARATINGUETA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351840401-851-000807-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/11/2025

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

20734/2024

DATA DO PROTOCOLO: 23/09/2024

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO A PRIMEIRA INFANCIA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

GOTA DE LEITE

CNPJ / CPF:

48.555.783/0001-04

LOGRADOURO:

Rua DOUTOR SOUZA PINTO

NÚMERO: 27

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

Centro

MUNICÍPIO:

GUARATINGUETA

CEP:

12501-050

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JURANDIR LOPES DE CARVALHO

CPF: 03511611806

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARISA MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO

CPF: 16600249862

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 00000

UF: SP

O(A) ALESSANDRA DUARTE DE O E SILVA DIRETORA DE VISA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARATINGUETA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARATINGUETA

07/11/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

ALESSANDRA DUARTE DE O E SILVA
DIRETORA DE VISA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA